



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 217 / 2020.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, requerendo as informações que seguem.

Considerando que o município recebeu o equivalente a R\$1.100.000,00 do Ministério da Saúde e R\$127.000,00 do deputado federal Rodrigo Coelho, para aplicação na área da Saúde, para enfrentamento do combate ao coronavírus; aonde foram aplicados esses recursos? Enviar planilhas detalhadas da aplicação destes recursos.

Qual o protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde na coleta de informações para diagnosticar os pacientes com Covid-19?

Nos casos "suspeitos", quando eles procuram atendimento médico nas Unidades de Saúde é realizado o exame para diagnóstico de Covid-19? Ou é agendando outro dia para coleta?

De que forma a Secretaria Municipal de Saúde faz o monitoramento dos pacientes que testaram positivo para o novo coronavírus?

De que forma a Secretaria Municipal de Saúde faz o monitoramento dos pacientes suspeitos? Os pacientes considerados "suspeitos" fazem exame para detecção do novo coronavírus? Porque vários pacientes



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul.



considerados suspeitos, que receberam "mensagens de whatsapp" da Secretaria Municipal de Saúde, através do seu monitoramento, não realizaram o teste para Covid-19. Qual o protocolo adotado nestas condições?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos na legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da lei Orgânica Municipal e artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Gabinete do vereador Nivaldo Bogo, 15 de julho de 2020

NIVALDO BOGO

Vereador – Podemos